



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 82.892.365/0001-32, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Nadir Carlos Rodrigues, para conhecimento dos interessados, torna público que realizará dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11/2024.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do CONTRATADO se coaduna com todo o escopo do processo licitatório, em que atrela-se a justificativa de preço, apresentar toda a documentação referente a habilitação jurídica, sua qualificação, e pertencer ao ramo pertinente ao objeto demandado, regularidade fiscal e trabalhista, além da pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, de acordo com os termos do art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, o qual, o CONTRATADO fora o vencedor, adotando o critério de menor preço, mediante os 3 (três) orçamentos apresentados, estando este compatível com as propostas praticadas em mercado, assim, caracteriza-se na proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Município de Paulo Lopes/SC, 04 de abril de 2024.

NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Paulo Lopes